

## OFÍCIO N.º 3168/2021-ASJUR/SES-AM

Manaus, 21 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Senador

OMAR AZIZ

Presidente da CPI Pandemia

SENADO FEDERAL – COCETI | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo CEP 70165-900

Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 773/2021-CPIPANDEMIA, o qual encaminha

Requerimento nº 448/2021-CPIPANDEMIA, de autoria do Gabinete do

Senador Eduardo Girão.

Proc. 01.01.017101.010312/2021-81 - SES-AM

Doc. no. 00101.006589/2021-54

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de seu Secretário de Estado que a este subscreve, vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício nº 773/2021-CPIPANDEMIA, o qual encaminhou o Requerimento nº 448/2021-CPIPANDEMIA.

Trata-se de Requerimento de autoria do Excelentíssimo Senhor Eduardo Girão, aprovado na 5ª Reunião do emérito colegiado da CPI da Pandemia, por meio do qual são solicitadas informações relativas à aquisição direta e aplicação, pelos entes federados, de testes rápidos para a detecção de covid-19, especificando o tipo de teste adquirido, a quantidade, o valor unitário pago, as datas de entrega e aplicação, bem como a requisição de cópia de todos os documentos, comunicações, empenhos e valores efetivamente gastos que comprovem ações dos entes federados demandados no sentido de comprovação da efetiva ação de enfrentamento preventivo da proliferação da doença, por meio da testagem da população

Desta feita, conforme informações da Secretaria Executiva Adjunta de Orçamento e Finanças-SEFIN desta SES/AM, consta em anexo planilha (DOC.01) contendo as informações acerca do tipo de teste COVID adquirido, especificamente na coluna denominada "ITEM", bem como a quantidade de testes adquiridos, valores unitários e valores pagos pelos testes.

Ademais, com intuito de complementar as informações, seguem na mesma planilha quais Unidades Gestoras vinculadas à Secretaria de Saúde que adquiriram testes, os fornecedores, os números dos processos administrativos com que se procederam a aquisição e pagamento, as notas de empenho, as fonte dos recursos, as notas de lançamento, ordens bancárias e as datas de pagamentos.

Além disto, encaminha-se, ainda, a cópia integral dos processos administrativos de aquisição e pagamento, contendo os documentos que originaram as aquisições, as formas de contratação, termos de referência e demais instruções necessárias para aquisição dos itens, além das notas de empenho, notas de liquidação, comprovantes de pagamento, notas fiscais atestadas e

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300

Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de Estado de **Saúde** 





comprovantes de recebimento, podendo ser consultados na pasta da plataforma Google Drive, disponível no link abaixo:

 $\underline{https://drive.google.com/drive/folders/1kCLg0ERUov-0yyy80N7n8cHpTV2FoX2H?us}\\$ 

## p=sharing

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

## MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo Fone: (92) 3643-6300 Manaus-AM-CEP 69060-000 Secretaria de Estado de Saúde